



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**

## **CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS**

### **RESOLUÇÃO Nº 050/2015**

"Acrescenta dispositivo no Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba – PE.

**Art. 1** = Fica alterado o Artigo 36, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçoiaba – PE., que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 36** As Comissões Permanentes são 5 (cinco), composta cada uma de 3 (três) membros, com seguintes denominação.

- I. Constituição, Justiça e Redação;
- II. Finanças Orçamento;
- III. Obras, e Serviços Público;
- IV. Educação, Saúde, Assistência Social;
- V. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º** Fica acrescido ao Art. 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte redação:

Parágrafo Único: Acresce a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

"Art. 36 Compete a comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitir parecer sobre todos os assuntos relacionados ao Meio Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável, bem como:

- a) Promover o desenvolvimento sustentável e a defesa do meio ambiente em toda sua abrangência;
- b) Fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativas à proteção do meio ambiente;
- c) Estudar e propor políticas aptas a proporcionar a melhoria de qualidade de vida aos munícipes;
- d) Levantar dados e estatística que forem referente a questão do meio ambiente;
- e) Realizar debates e seminários destinados a diagnosticar os problemas que envolvem o meio ambiente, bem como a apontar suas possíveis soluções;
- f) Discutir medidas de preservação, recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável;
- g) Buscar a manutenção dos recursos naturais renováveis; da flora, da fauna e do solo;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**

## **CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS**

h) Apresentar proposta para instituição e aperfeiçoamento de políticas públicas voltada ao meio ambiente”

**Art. 3** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4** – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba em 19 de Maio de 2015.

  
Daniel Otavio da Silva  
Presidente

  
José Kennedy Torres  
Vice-Presidente

  
José Sergio de Souza  
Secretario